

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

N.º Processo Administrativo: **039/2024**

Área requisitante: **Vigilância em Saúde – Bom Jesus - GO**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo para Aquisição de equipamentos permanentes e insumos para monitoramento da qualidade da água consumida no município, conforme Projeto de Cofinanciamento da Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, sendo o programa:

- Programa 3 – Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Valor recebido pelo Governo Estadual de Goiás, na rubrica de investimento: R\$ 15.000,00 e na rubrica de custeio até o presente momento: R\$ 590,76.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.** Com a finalidade de cumprir e promover o bom andamento dos programas contemplados pelo município de Bom Jesus através do Projeto de Cofinanciamento da Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no intuito de melhorar o monitoramento e controle da qualidade da água consumida pela população;
- 2.2.** Realização periódica de análises e inserção de registros no sistema de informação, a coordenação da Vigilância em Saúde juntamente com a coordenação da Vigilância Sanitária levantou as necessidades para melhoria das ações voltadas para esses programas.
- 2.3.** Assim os recursos recebidos pelo município na parte de investimento e custeio será aplicado na aquisição de equipamentos e insumos para análise da água e equipamento de informática conforme previsto no projeto.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 Para atender a demanda do Programa de Vigilância em Saúde, a empresa deve ter conhecimento no trabalho a ser realizado:

- a) Entregar material de primeira linha, com compatibilidade aos nossos aparelhos, a fim de garantir os serviços a serem executados pelos aparelhos, durante as análises de água.
- b) Realizar a entrega dos itens com agilidade a fim garantir a continuidade das análises que já são realizadas no município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1.** A estimativa do valor da contratação se fez mediante o Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133, de 01/04/2021, onde a mesma apresenta todas as especificações necessárias para atender as necessidades do Programa Vigilância em Saúde, bem como toda a demanda de exigências necessárias para o bom andamento dos serviços a serem executados.
- 4.2.** A referida empresa fez orçamento com base na proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, em adquirir aparelhos e produtos de acordo com os já existentes no município, garantindo assim a padronização dos equipamentos de acordo com o Art. 43;

4.3. Para a aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação se dará por um período de 60 (sessenta) dias, sendo um total de R\$ 12.173,00 (dose mil, cento e setenta e três reais) em uma única parcela.

5.2. Os itens a serem adquiridos, por sua essencialidade, serão prestados de forma total, podendo ser medido por quantitativo e por qualidade da execução dos serviços pelas empresas.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Garantir o monitoramento da qualidade da água que está sendo consumida pela população do município.

6.2. Adquirir aparelhos e insumos que são compatíveis com os equipamentos já existentes, a fim de dar maior agilidade as análises, com o aumento dos aparelhos existentes no município.

6.3. Dar continuidade nas análises que já são realizadas no município, onde são realizadas diversas análises a fim de garantir a qualidade da água.

6.4. Os resultados pretendidos baseiam se exclusivamente em desenvolver as ações voltadas a população, necessárias para garantir a qualidade da água, bem como a qualidade da saúde da população bonjesuense.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7.1. Não serão necessárias providências administrativas para a efetivação da contratação da empresa para aquisição das peças em questão, uma vez que a empresa oferece peças exclusivamente voltadas para marca do equipamento, tendo já ofertado peças anteriores que foram satisfatórios.

8. CONCLUSÃO

A aquisição aparelhos e de insumos especializados permitirá um monitoramento mais eficiente dos parâmetros essenciais da qualidade da água, conforme as necessidades do Programa de Vigilância em Saúde. Insumos precisos garantem a detecção rápida de quaisquer desvios nos padrões estabelecidos, possibilitando a tomada de medidas corretivas imediatas. A aquisição de insumos especializados permitirá um monitoramento mais eficiente dos parâmetros essenciais da qualidade da água, conforme especificado no programa 3. Insumos precisos garantem a detecção rápida de quaisquer desvios nos padrões estabelecidos, possibilitando a tomada de medidas corretivas imediatas.

Bom Jesus – GO, 08 de outubro de 2024.

Adegmar Ferreira Borges Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde